



ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 23 DEZEMBRO DE 1995.

Aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro (12) do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1995), realizou a Câmara Municipal de Platina, sua DÉCIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da DÉCIMA LEGISLATURA, sob a presidência e secretaria dos senhores PAULO CESAR DA COSTA e RUBENS BERNINI, respectivamente. O Presidente declara aberta a sessão e ordena ao sr. secretário que se proceda a chamada, verificando constar a presença dos seguintes vereadores:- Aparecido Alves da Silva - Brasiliano Sebastião de Lima - Claudinir Ladeira de Oliveira - Davi de Oliveira - Eleny Ivone de Camargo - Ennio Roberto da Fonseca - Gervázio Nogueira - Manoel Possidônio - Maurílio Silva Fulaneto - Paulo Cesar da Costa e Rubens Bernini. Entra em discussão a ATA da 17ª sessão extraordinária, e sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi aprovada por unanimidade de votos. O Presidente declara-a aprovada. Entra em discussão e votação a Ata da 18ª sessão extraordinária, e sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. O Presidente declara-a aprovada. O Presidente determina ao sr. secretário a leitura da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte:-PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/95 DE 20 DEZEMBRO DE 1995. O Presidente explica os motivos da proposta à Lei Orgânica, dizendo que existem conflitos entre os artigos 93 e 95 da mesma lei. Fazendo uso da palavra, o vereador Aparecido se manifesta contra a Emenda, pois alega que a Lei Orgânica fora elaborada por ele, pelo sr. Geraldo Segatelli, pelo 1º secretário da mesa, hoje o atual presidente da Câmara, e demais colegas, que a seu ver são pessoas capacitadas, e que se a Lei Orgânica estiver falhas, ele continuará com as falhas, pois se trabalharem dentro da Lei Orgânica, tudo vai dar certo. Disse também que já foi convidado pelo prefeito para fazer emenda a Lei Orgânica, mas explicou ao sr. prefeito que jamais mexeria naquilo que tivesse sido feito por ele. Rubens, se manifesta favorável, pois se em um artigo a lei dá poder a Câmara e em outro tira esse mesmo poder, é porque não está correto, pois até a Constituição sofre alterações. Acredita que essa Lei Orgânica foi elaborada pelos vereadores, mas não estudada antes de ser aprovada. Aparecido, lembra que o fato de ser contra a emenda, não quer dizer que todos terão que ser contra também. Na sua opinião é um desrespeito com seus ex colegas que hoje não estão na Câmara, mas que ajudaram a elaborar a Lei e acharam que estavam certos.

acharam uma forma de consertar a Lei Orgânica, então é justo que votem favorável, pois essa é a finalidade desta Casa, formar Leis corretamente. Eleny, concorda com o vereador Aparecido quando disse que foram pessoas capacitadas que fizeram essa lei, mas como todo ser humano que somos, erramos, e temos que sempre corrigir nossos erros. E da forma que está escrito na Lei Orgânica, não temos poder para executar os serviços. Claudinir disse que concorda com Aparecido, pois quem garante que ao invés de estarem consertando um erro, não estarão cometendo um erro maior? Gervázio diz estar admirado com a vereadora Claudinir, pois sendo uma professora, leu a proposta e ainda diz que não sabe se está certo. Claudinir, fala que leu e entendeu muito bem, é por isso que vai deixar como está. Ennio Roberto, fala que o vereador tem que ter personalidade e enfrentar a realidade, por isso que tem votar a emenda, para que se possa não só executar as leis, mas também agir, pois como está o vereador não pode trabalhar corretamente, e é por esta razão que vota favorável à proposta de emenda a Lei Orgânica. Brasiliano, comenta que, o vereador que for contra a emenda é porque faz tudo o que o prefeito manda, e isso tem que ser mudado. Aparecido, fala que a decisão de votar contra é somente sua, e isso não quer dizer que todos tenham que votar contra ou que ele tenha se vendido para o prefeito. Brasiliano, fala que as leis vêm mudando constantemente, só o que não muda são os direitos da Câmara, e que tem conhecimento que todas as repartições fazem emendas para mudar suas leis. Ennio, fala que precisa acabar esses comentários de que o prefeito "compra" os vereadores, o que não é verdade, pois o vereador tem que vir na Câmara e fazer cumprir às leis. Maurílio, fala que como esse, existem outros artigos que estão errados, porém deveria fazer uma revisão geral, mas se manifesta contrário à sua aprovação, e fala ainda que é de sua livre e espontânea vontade votar contra e garante que não recebeu propina do sr. prefeito. Bernini, fala ao vereador Maurílio, que faça suas propostas de emenda à Lei Orgânica, que com toda certeza será revisado pela Câmara. Na sua opinião deve ser discutido o que está na Ordem do Dia, e não discutir propinas, pois acredita que nesta Câmara nenhum vereador se "vendeu" a troco de um mil e quinhentos reais, embora isso significa dinheiro para cachaça, visto que nesta Câmara existem homens de caráter e que honram as calças que vestem. O Presidente solicita da vice-presidente que assuma sua cadeira, e fazendo uso da palavra, o vereador Paulo, comenta que esta lei foi copiada de cidades vizinhas, e os vereadores da época, não tinha tempo para estudar a lei, e então foi aprovada se ter o conhecimento necessário e sendo assim, vamos encontrando os erros de acordo com os serviços que vamos desempenhando, e é nesse sentido que solicita aos demais colegas que sejam favorável a Emenda. Ninguém mais fazendo uso da palavra, o Presidente põe em 1ª votação, que foi aprovado por oito votos a três. O Presidente declara aprovado em 1ª discussão e votação. PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 002/95. DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995. Ninguém fazendo uso da palavra o presidente põe em votação, que é aprovado por oito votos a três. O Presidente declara aprovado em 1ª discussão e votação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente decalra encerrada a presente sessão. Eu, Rubens Bernini, 1º secretário da mesa, lavrei esta ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo 2º secretário e pelo Presidente da Câmara.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, 23
de dezembro de 1995.


PAULO CESAR DA COSTA
PRESIDENTE


RUBENS BERNINI
1º SECRETÁRIO


ENNIO ROBERTO DA FONSECA
2º SECRETÁRIO